



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANDREZA CONRADO CONCEIÇÃO

**A PERCEPÇÃO DE AMEAÇA NA LEGITIMAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO
CONTRA IMIGRANTES CHINESES**

JOÃO PESSOA

2021

ANDREZA CONRADO CONCEIÇÃO

**A PERCEPÇÃO DE AMEAÇA NA LEGITIMAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO
CONTRA IMIGRANTES CHINESES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Psicologia pela Universidade Federal da
Paraíba.

Orientador: Cícero Roberto Pereira

JOÃO PESSOA

2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C744p Conceição, Andreza Conrado.

A percepção de ameaça na legitimação da discriminação
contra imigrantes chineses / Andreza Conrado Conceição.

- João Pessoa, 2021.

53 f. : il.

Orientação: Cícero Roberto Pereira.

TCC (Graduação) - UFPB/CCHLA.

1. Percepção de ameaça. 2. Discriminação. 3.
Preconceito. 4. Modelo da discriminação justificada. 5.
Teoria da ameaça intergrupar. I. Pereira, Cícero
Roberto. II. Título.

UFPB/CCHLA

CDU 159.9(043.2)

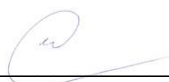
ANDREZA CONRADO CONCEIÇÃO

**A PERCEPÇÃO DE AMEAÇA NA LEGITIMAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO
CONTRA IMIGRANTES CHINESES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Psicologia pela Universidade Federal da
Paraíba.

Aprovado em: 16/07/2021

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Cícero Roberto Pereira (Orientador)



Me. Camilla Vieira de Figueiredo



Me. Kaline da Silva Lima

“Só se servem do pensamento para autorizar
as suas injustiças e só empregam as palavras
para disfarçar os pensamentos”

- Voltaire

Agradecimentos

Para que eu chegasse até aqui e pudesse terminar este trabalho, foi fundamental o apoio de diversas pessoas. Algumas dessas pessoas foram professores que tive desde o ensino fundamental até a graduação. Mencionar os nomes de todos tomaria muito espaço e eu provavelmente esqueceria alguém, mas não poderia deixar de agradecê-los pela parte que tiveram na minha formação como profissional e cidadã. Ao falar em formação profissional, eu não poderia deixar de agradecer às pessoas que fizeram parte junto comigo da Actuar, do Intercog e da extensão em economia solidária, por me fazerem companhia nesta jornada em busca do que significa ser psicóloga e do que quero para o futuro.

Agradeço muito ao professor Cícero, por ter aceitado ser meu orientador, tanto na iniciação científica, quanto neste trabalho, e por ter me ensinado tanto sobre como fazer ciência de forma ética. O senhor é uma inspiração e um incentivo para que eu vá atrás dos meus sonhos. Agradeço também aos colegas do GPCP, pelos conhecimentos compartilhados. Agradeço especialmente a Karol e Tamyres, que foram praticamente minhas co-orientadoras nos meus primeiros passos como pesquisadora na iniciação científica.

Às minhas amigas Nathália, Letícia e Vitória, companheiras de sempre nos grupos de trabalho e percalços da graduação. Aos integrantes do Dance2This, que mais do que um grupo de dança, tornou-se um grupo de amigos, e fizeram eu me sentir mais acolhida em João Pessoa. A Fábio, Bia, Mariana, Malu, Gabi, Manu e Dáfine, pela amizade saudável que temos construído, sempre apoiando uns aos outros, e por terem me mostrado como é possível estarmos próximos mesmo quando estamos distantes.

À minha família, em especial tia Líbia, tia Sandra, meu pai e minhas avós, pelo papel enorme que tiveram na pessoa que sou hoje. Por fim, não tenho nem palavras para agradecer à minha mãe, por todo o apoio que me dá, por acreditar mais em mim do que eu mesma, por me ajudar a segurar a barra nos momentos mais difíceis e por ser a pessoa maravilhosa que é.

Resumo

Embora não sejam um fenômeno novo, atos de discriminação contra imigrantes chineses, e asiáticos em geral, tornaram-se mais frequentes durante a pandemia de COVID-19, reforçando a importância de entender os mecanismos envolvidos nessa discriminação. Realizamos três estudos, com o objetivo de analisar o papel da percepção de ameaça na relação entre o preconceito e o suporte a políticas discriminatórias contra imigrantes chineses. No Estudo 1 ($N = 383$), medimos o preconceito, a percepção de ameaça e o apoio a políticas discriminatórias contra os imigrantes chineses. Os resultados mostraram que as percepções de ameaça econômica, simbólica e à saúde mediarão a relação entre preconceito e apoio à discriminação. No Estudo 2 ($N = 260$), manipulamos o preconceito societal e encontramos um efeito desta manipulação na percepção de ameaça e no apoio à discriminação, além de termos replicado o efeito mediador da percepção de ameaça. No Estudo 3 ($N = 330$), manipulamos a ameaça representada pelos imigrantes chineses e observamos efeitos das ameaças econômica e à segurança no apoio à discriminação, mas esses efeitos desapareceram quando controlamos o efeito do preconceito. De forma geral, os resultados apontam que a percepção de ameaça medeia a relação entre o preconceito e o apoio à discriminação contra imigrantes chineses, o que vai ao encontro da literatura sobre o papel da ameaça na legitimação dessa discriminação.

Palavras-chave: percepção de ameaça, discriminação, preconceito, modelo da discriminação justificada, teoria da ameaça intergrupar

The Perceived Threat in Legitimizing Discrimination against Chinese Immigrants

Abstract

Although not a new phenomenon, discrimination against Chinese immigrants, and Asians in general, became more frequent during the COVID-19 pandemic, reinforcing the importance of understanding the mechanisms involved in this discrimination. We conducted three studies to analyze the role of perceived threat in the relationship between prejudice and support for discriminatory policies against Chinese immigrants. In Study 1 ($N = 383$), we measured prejudice, perceived threat and support for discriminatory policies against Chinese immigrants. The results showed that perceptions of economic, symbolic and health threats mediated the relationship between prejudice and support for discrimination. In Study 2 ($N = 260$), we manipulated societal prejudice and found an effect of this manipulation on the perception of threat and support for discrimination, in addition to having replicated the mediating effect of the perception of threat. In Study 3 ($N = 330$), we manipulated the threat posed by Chinese immigrants and observed the effects of economic and security threats on support for discrimination, but these effects disappeared when we controlled the effect of prejudice. In general, results indicate that the perception of threat mediates the relationship between prejudice and support for discrimination against Chinese immigrants, which aligns with the literature on the role of the threat in legitimizing this discrimination.

Keywords: perceived threat, discrimination, prejudice, justified discrimination model, intergroup threat theory

A Percepção de Ameaça na Legitimação da Discriminação contra Imigrantes Chineses

No dia 31 de janeiro de 2020, a estudante nipo-brasileira Marie Okabayashi, ao sair de um metrô na cidade do Rio de Janeiro, ouviu uma pessoa a chamando de “chinesa porca” e “nojenta”, além de a acusar de estar espalhando doenças. Na mesma época, um condomínio empresarial em São Paulo soltou um comunicado exigindo que chineses que frequentassem o prédio utilizassem apenas o elevador de serviço (Sayuri, 2020). Estes acontecimentos e outros semelhantes ocorreram antes da confirmação do primeiro caso de COVID-19 no Brasil, em 26 de fevereiro do mesmo ano (Ministério da Saúde, 2020). Nos Estados Unidos, a organização Stop AAPI Hate, criada em março de 2020 para recolher dados em relação a casos de violência contra asiáticos¹ durante a pandemia de COVID-19, recebeu, em cerca de um ano, 3.795 denúncias de incidentes deste tipo, incluindo agressões verbais (68,8%) e físicas (11,1%). Em 42,2% dos ataques denunciados, a vítima era de origem chinesa (Jeung et al., 2021).

Apesar desse aumento na discriminação contra chineses (e asiáticos em geral) durante a pandemia de COVID-19, a animosidade contra imigrantes chineses não é nova no Brasil (Carneiro, 2018) e tem sido identificada em diversos outros países (E. Lee, 2007; Jeung et al., 2021; Sayuri, 2020). No continente americano, registros de atos discriminatórios contra chineses existem desde que essa população começou a migrar para cá, no século XIX (Carneiro, 2018; Conrad, 1975; E. Lee, 2007). Antes mesmo da atual pandemia de COVID-19, a discriminação percebida por imigrantes chineses já havia sido relacionada com um maior nível de ansiedade social sofrido por eles (Fang et al., 2016). Para combater essa

¹ O termo “asiáticos” usado aqui e em outras partes do texto não está se referindo às pessoas originárias da Ásia de forma geral e sim, especificamente, a pessoas com origem no Leste (que abrange países como China, Japão e Coreias do Norte e do Sul) ou Sudeste Asiático (que abrange países como Mianmar, Indonésia e Filipinas) e seus descendentes. No censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse grupo é definido como pessoas amarelas (Nascimento, 2006).

discriminação, é fundamental que entendamos melhor os mecanismos pelos quais ela acontece.

Estudos anteriores indicaram que um desses mecanismos, no caso da discriminação contra imigrantes, é o uso da percepção de ameaça como legitimadora dessa discriminação, por ela ser utilizada pelos indivíduos como uma justificativa para seus atos discriminatórios (Pereira et al., 2009; Pereira et al., 2010). Porém, o papel legitimador dessa ameaça nas atitudes discriminatórias contra imigrantes chineses tem sido relativamente pouco explorado, ao menos recentemente, uma vez que estas atitudes e a utilização de justificativas para legitimar a discriminação contra imigrantes são temas clássicos de estudos na psicologia social (e.g., LaPiere, 1934, 1936). Neste trabalho, situamos o problema da discriminação contra imigrantes chineses no contexto dos estudos contemporâneos sobre a legitimação da discriminação e testamos a hipótese de que a percepção de ameaça medeia a relação entre o preconceito e o apoio à discriminação contra esses imigrantes.

A Discriminação contra Imigrantes Chineses

Entre meados e o fim do século XIX, com a escravidão acabando oficialmente em vários países do continente americano, fazendeiros, industriais e políticos começaram a colocar os imigrantes como uma solução para a substituição de mão-de-obra, dando início a uma onda de imigração massiva para as Américas. Entre os grupos que vieram para cá nessa época, estavam os chineses (E. Lee, 2007; Conrad, 1975). Já no mesmo período, este grupo começou a sofrer medidas discriminatórias, como o Chinese Exclusion Act, de 1882, que barrou a entrada de trabalhadores chineses nos Estados Unidos (E. Lee, 2007). Além disso, esses imigrantes eram apontados como tendo costumes imorais, que poderiam afetar a saúde e a economia americanas (Ahmad, 2000). No Brasil, os imigrantes chineses também sofreram oposição por parte de grupos que afirmavam que eles trariam costumes exóticos ao país e concorreriam com os trabalhadores brasileiros (Conrad, 1975). Além disso, os chineses foram

um dos alvos dos discursos eugenistas que se fortaleciam no Brasil na época e que defendiam os imigrantes brancos e europeus como mais desejáveis para o país (Carneiro, 2018).

Já durante a segunda metade do século passado, pessoas de origem asiática (imigrantes e seus descendentes) passaram a ser associadas a uma ideia de “minorias modelo”, isto é, um grupo minoritário visto como altamente competente (Lin et al., 2005), trabalhador, disciplinado e comprometido com a família (Jackson et al., 1996). Esses estereótipos surgiram nos Estados Unidos no contexto da aprovação de uma lei de imigração, em 1965, que permitiu uma maior entrada de imigrantes asiáticos no país, porém com certas restrições sobre as pessoas que seriam aceitas, o que levou à chegada de muitos imigrantes com alta escolaridade vindos da Ásia (Cheryan & Bodenhausen, 2011). No Brasil, também é comum que asiáticos sejam vistos como uma “minorias modelo”, voltada para o trabalho e os estudos (Santos & Acevedo, 2013). Embora essa visão seja aparentemente positiva, ela traz consigo, ao mesmo tempo, alguns estereótipos negativos sobre os asiáticos, como os de que são impopulares e pouco voltados ao lazer (Jackson et al., 1996), além de pouco sociáveis e muito competitivos, sendo este um fator que influencia na sua rejeição (Lin et al., 2005). Dessa forma, chineses e asiáticos no geral são recebidos de forma ambígua: por um lado, são vistos como dignos de respeito e admiração; por outro, trazem sentimentos de inveja (Cuddy et al., 2008; T. L. Lee & Fiske, 2006).

Mais recentemente, adicionaram-se a essas questões o surto de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), entre 2002 e 2003, e a pandemia de COVID-19, com início em dezembro de 2019, tendo ambas as doenças sido detectadas pela primeira vez na China (Andersen et al., 2020; Chan-Yeung & Xu, 2003). Esses fatos têm contribuído para reforçar a ideia de que os chineses representam uma ameaça não apenas política e econômica para o ocidente (Yang & Liu, 2012), mas também à saúde das pessoas. Na época da epidemia de SARS, imigrantes asiáticos nos Estados Unidos relataram terem sido alvo de atitudes

discriminatórias e observaram uma queda no turismo e no comércio em suas comunidades (Eichelberger, 2007). Isso novamente se observa na pandemia de COVID-19: foi demonstrado, por exemplo, que uma maior ansiedade em relação à doença e comportamentos de evitação do vírus estão relacionados a atitudes negativas frente a chineses e asiáticos americanos (Reny & Barreto, 2020).

De forma geral, é possível, então, observar como os imigrantes chineses têm sido historicamente associados a doenças, competitividade econômica e costumes imorais e diferentes dos “ocidentais”, fazendo-nos questionar se a ideia de que esse grupo é uma ameaça pode estar sendo utilizada como uma justificativa para atitudes discriminatórias contra eles.

Percepção de Ameaça e Atitudes frente a Imigrantes

A teoria da ameaça intergrupar (Stephan & Stephan, 2000; Stephan et al., 2016) aponta que a percepção de ameaça que se tem de um certo grupo é um fator capaz de predizer as atitudes em relação a este grupo. Os autores dividem essa ameaça em duas categorias principais, sendo elas a ameaça realista e a ameaça simbólica. A percepção de ameaça realista refere-se à preocupação que o indivíduo tem de que o exogrupo irá prejudicar o bem-estar físico e material de seu grupo, ameaçando: o estatuto econômico do endogrupo, ao diminuir suas possibilidades de entrar no mercado de trabalho e prejudicar a economia local; a saúde dos membros do endogrupo, ao contagiá-los com doenças; a segurança do endogrupo, ao cometer crimes contra seus membros (Stephan & Stephan, 2000; Stephan et al., 2016). Já a percepção de ameaça simbólica refere-se às diferenças percebidas entre os valores, crenças e modos de vida do exogrupo em relação ao endogrupo e à ameaça que essas diferenças representam para a visão de mundo, o sistema de valores do endogrupo (Stephan & Stephan, 2000; Stephan et al., 2016). Os autores da teoria enfatizam que essas ameaças não precisam

ser de fato reais para afetar as atitudes em relação ao outro grupo, elas apenas precisam ser *percebidas* como reais.

Existe substancial evidência de que essas duas formas de percepção de ameaça têm relação com as atitudes frente aos imigrantes (e.g., Stephan & Stephan, 2000). Já foi demonstrado, por exemplo, que a percepção de ameaça realista medeia a relação entre a identificação do indivíduo com sua nacionalidade e o apoio à exclusão de imigrantes ilegais (Caricati, 2018). Uma maior percepção de ameaça realista e simbólica também relaciona-se com um maior apoio à assimilação (a ideia de que imigrantes devem assimilar a cultura local, abandonando sua cultura de origem) e um menor apoio ao multiculturalismo (a ideia de que a cultura local pode coexistir harmoniosamente com as de imigrantes que vierem) (Badea et al., 2018; Callens et al., 2019). Além disso, salientar a ameaça econômica colocada por um grupo fictício de imigrantes causou percepções menos favoráveis sobre este grupo e atitudes desfavoráveis em relação a imigrantes no geral (Esses et al., 1999).

Mais diretamente relacionado aos imigrantes chineses, um estudo correlacional realizado nos Estados Unidos por Stephan et al. (1999) mostrou que a percepção de ameaça realista relacionava-se significativamente com as atitudes em relação a imigrantes asiáticos, enquanto a ameaça simbólica associava-se marginalmente com essas atitudes. Além disso, como já mencionado, asiáticos são comumente associados a uma baixa sociabilidade e uma alta competitividade, e grupos vistos dessa maneira tendem a ser associados a uma maior percepção de ameaça realista (Awale et al., 2018) e a uma maior ameaça aos valores do endogrupo (Tsukamoto & Fiske, 2018).

A teoria da ameaça intergrupar defende que essa relação entre atitudes intergrupais e percepção de ameaça é recíproca, isto é, as atitudes que se tem relacionadas a um certo grupo influenciam o quanto ele será percebido como ameaçador e vice-versa (Stephan et al., 2016). Nos estudos que apresentamos aqui, propomos especificamente que o preconceito tem efeito

sobre a percepção de ameaça, ou seja, que o nível de preconceito do indivíduo em relação a outro grupo influencia o quanto ele o vê como ameaçador. Propomos também que, para além de estar associada a atitudes intergrupais negativas, a percepção de ameaça é utilizada como forma de legitimar a discriminação contra grupos minoritários (no nosso caso, os imigrantes chineses).

A Percepção de Ameaça na Legitimação da Discriminação

O modelo da discriminação justificada (Pereira et al., 2009; Pereira et al., 2010) tem proposto que, mesmo em sociedades que reforçam normas anti-preconceito e defendem a igualdade, percebe-se que a discriminação ainda existe e os indivíduos utilizam justificativas aparentemente não preconceituosas para legitimar seus atos discriminatórios. Sendo assim, a justificativa medeia a relação entre o preconceito e a discriminação, isto é, o preconceito do indivíduo leva à formulação de uma justificativa que ajudará a fazer seu comportamento discriminatório parecer legítimo e válido.

Esse processo de justificação da discriminação é importante para que os indivíduos mantenham sua autoestima positiva, já que, principalmente em pessoas que mais defendem valores igualitários, perceber-se como alguém preconceituoso afeta negativamente a visão de si mesmo (Pereira et al., 2018). No caso da discriminação contra imigrantes, a percepção de ameaça é um dos fatores utilizados nessa elaboração de justificativas com o objetivo de legitimar a discriminação, sendo, portanto, uma variável mediadora entre o preconceito contra imigrantes e a discriminação cometida contra eles (Pereira et al., 2009; Pereira et al., 2010).

Diferentes estudos já evidenciaram o papel da percepção de ameaça nesse processo. Pereira et al. (2009) encontraram que a percepção de ameaça simbólica mediou a relação entre a infra-humanização de um grupo de imigrantes e a discriminação contra ele, sendo essa relação moderada pelas normas sociais, já que a mediação só ocorreu quando normas sociais

igualitárias foram reforçadas. Também já foi demonstrado que as ameaças simbólica e realista medeiam a relação entre o preconceito e a oposição à imigração e à naturalização de imigrantes, sendo a ameaça simbólica um mediador especialmente importante no caso da oposição à naturalização, enquanto a ameaça realista tem um papel maior no caso da oposição à imigração (Andrade et al., 2019; Pereira et al., 2010). Além disso, entre profissionais de saúde, a percepção de ameaça à saúde mediou o efeito do preconceito sobre o tratamento enviesado dado aos imigrantes por esses profissionais (Madeira et al., 2018). No entanto, ainda não existem estudos que tenham investigado como a percepção de ameaça atua como um fator legitimador da discriminação no caso específico dos imigrantes chineses.

Visão Geral dos Estudos

O objetivo geral do presente trabalho foi analisar o papel da percepção de ameaça simbólica e realista (dividida entre ameaças econômica, à segurança e à saúde) na relação entre o preconceito e o apoio à discriminação contra imigrantes chineses no Brasil. Para isso, realizamos três estudos. No Estudo 1, analisamos as relações entre as variáveis preconceito, percepção de ameaça e apoio à discriminação contra imigrantes chineses. No Estudo 2, manipulamos experimentalmente o preconceito e investigamos seu efeito na percepção de ameaça e o apoio à discriminação. No Estudo 3, manipulamos diferentes tipos de ameaça para observar seus efeitos sobre o apoio à discriminação. Nos primeiros dois estudos, realizamos também análises de mediação com a percepção de ameaça como variável mediadora na relação entre o preconceito e o apoio à discriminação. Considerando a literatura sobre o papel legitimador da percepção de ameaça, nossa hipótese foi a de que a ameaça mediaría a relação preconceito-apoio à discriminação.

Estudo 1

Neste primeiro estudo, tivemos como objetivo analisar as relações entre o preconceito contra imigrantes chineses, a percepção de ameaça em relação a estes imigrantes e o apoio à

discriminação contra eles. Esperávamos que todas as variáveis apontadas estivessem relacionadas entre si. Outro objetivo deste estudo foi testar a hipótese de mediação dos diferentes tipos de percepção de ameaça na relação entre o preconceito e o apoio à discriminação contra imigrantes chineses. Como explicado anteriormente, prevemos que, quanto maior fosse o preconceito contra estes imigrantes, maior seria a percepção de ameaça representada por eles, a qual estaria associada positivamente com o apoio à discriminação.

Método

Participantes

Participaram do estudo 383 estudantes de graduação, de 78 cursos diferentes, entre 18 e 61 anos ($M = 25,51$, $DP = 6,89$), sendo 128 do gênero masculino e 251 do gênero feminino, além de quatro pessoas terem afirmado não se identificarem nem com o gênero masculino, nem com o feminino. A maioria dos participantes tinha ensino superior incompleto (70,8%). Em relação à sua cor da pele, a maioria se identificou como parda (39,9%) ou branca (38,1%). Compuseram nossa amostra apenas aqueles participantes que responderam o questionário completo, portanto, não houve casos de *missing*. Com o tamanho da nossa amostra, alcançamos uma chance de 80% de detectar um efeito de $r = 0,20$ ou maior (Schoemann et al., 2017).

Procedimento

Os dados foram coletados através de um questionário na plataforma Qualtrics. O questionário foi divulgado por meio de redes sociais, em grupos de universidades do Nordeste do Brasil. Inicialmente, os participantes foram apresentados ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual foram informados sobre os objetivos da pesquisa e confirmaram sua decisão de participar. Em seguida, responderam a medidas de preconceito, percepção de ameaça e suporte à discriminação contra imigrantes chineses. Por fim,

responderam às questões sociodemográficas em relação ao seu gênero, idade, escolaridade, curso de graduação e raça/etnia.

Instrumentos

Preconceito. Utilizamos os dez itens da escala de preconceito flagrante (Pettigrew & Meertens, 1995), que foram adaptados ($\alpha = 0,78$; $\omega = 0,77$; e.g., “Brasileiros e chineses nunca ficam realmente confortáveis um com o outro, mesmo que sejam amigos próximos”). Os itens em formato de pergunta foram transformados em afirmações, a fim de facilitar a compreensão, e respondidos em uma escala Likert de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

Percepção de Ameaça. Com relação à percepção de ameaça, avaliamos a ameaça simbólica e realista (dividida entre econômica, à segurança e à saúde) que os participantes acreditam que os imigrantes chineses representam. A percepção de ameaça simbólica foi medida através de três itens ($\alpha = 0,67$, $\omega = 0,72$; ex: “Creio que imigrantes chineses empobrecem nossos costumes, tradições e vida cultural”) adaptados do estudo de Andrade et al. (2019). A percepção de ameaça realista foi medida através de sete itens. Dois deles estavam relacionados à ameaça econômica ($\alpha = 0,74$; ex: “Imigrantes chineses tiram trabalhos dos brasileiros”) e outros dois à ameaça à segurança ($\alpha = 0,85$; ex: “Creio que com a chegada de imigrantes chineses a criminalidade aumenta”), tendo estes quatro itens sido adaptados também do estudo de Andrade et al. (2019). Novamente, os itens em formato de pergunta foram transformados em afirmações.

Os outros três itens ($\alpha = 0,82$, $\omega = 0,84$) de percepção de ameaça realista estavam relacionados à ameaça à saúde. Nesse caso, foram adaptados os dois itens (ex: “As doenças que imigrantes chineses apresentam são um perigo para a saúde pública”) apresentados no estudo de Madeira et al. (2018) e acrescentamos um item desenvolvido por nós para o presente estudo (“A presença de imigrantes chineses no Brasil afeta negativamente o nosso

sistema de saúde pública"). Esta medida ficou então composta por dez itens, sendo três de ameaça simbólica, dois de ameaça à segurança, mais dois de ameaça econômica e, por fim, três referentes à ameaça à saúde. Todos os itens de percepção de ameaça foram respondidos em uma escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

Apoio a Políticas Discriminatórias. O apoio a políticas discriminatórias contra imigrantes chineses foi mensurado por meio de uma adaptação da escala de cinco itens ($\alpha = 0,76$; $\omega = 0,74$; ex: “Imigrantes chineses deveriam pagar para utilizar o sistema de saúde pública do Brasil”) validada por Lima-Nunes et al. (2013). Os participantes indicaram seu nível de concordância com esses itens em uma escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente).

Análise dos Dados

Os dados coletados foram analisados por meio do software IBM SPSS versão 26, no qual foram realizadas análises descritivas e análises de correlação entre as variáveis, sendo estas o preconceito, o apoio à discriminação e as diferentes formas de percepção de ameaça. As análises de mediação foram feitas através do Modelo 4 de Hayes (2018), disponível na extensão PROCESS para o SPSS. Para todas as análises, foram desconsiderados os casos de *outliers* extremos ($n = 16$, 3 desvios-padrão além da média).

Resultados

Na Tabela 1, são apresentados os coeficientes de correlação entre as variáveis do estudo, bem como média e desvios-padrão de cada medida. Percebe-se que todos os coeficientes observados indicam relações significativas entre as variáveis. Isto é, quanto mais forte foi o preconceito, maior foi cada tipo de percepção de ameaça, os quais também estiveram associados com o maior apoio à discriminação de imigrantes.

Tabela 1

Estatísticas descritivas e correlações entre as variáveis

	1	2	3	4	5	6
1. Preconceito						
2. Apoio a políticas discriminatórias	0,64***					
3. Percepção de ameaça simbólica	0,59***	0,56***				
4. P. de ameaça à segurança	0,53***	0,50***	0,41***			
5. P. de ameaça econômica	0,59***	0,57***	0,48***	0,69***		
6. P. de ameaça à saúde	0,65***	0,60***	0,50***	0,58***	0,64***	
Média	2,42	1,73	1,96	2,01	1,58	1,75
Desvio-padrão	0,81	0,53	0,71	0,69	0,68	0,77

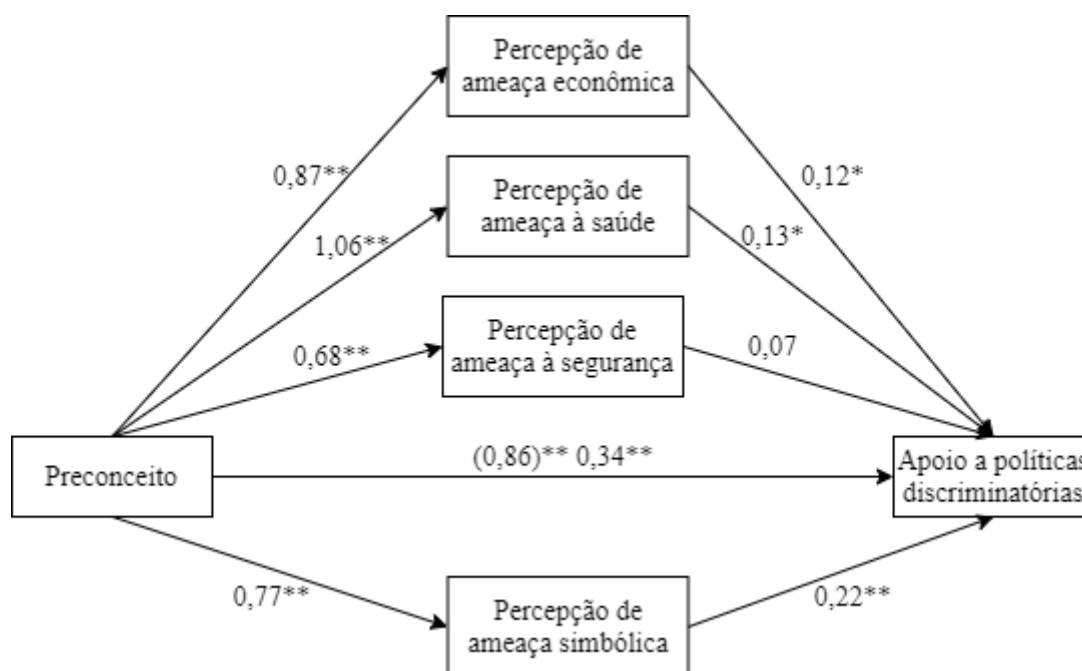
*** $p < 0,001$

Na análise de mediação, com o preconceito como variável independente, o apoio a políticas discriminatórias como variável dependente e as percepções de ameaça como variáveis mediadoras, observou-se um efeito total significativo do preconceito no apoio à discriminação ($b = 0,86$, $EP = 0,05$, $p < 0,01$, 95% IC [0,75, 0,97]), além de um efeito direto também significativo ($b = 0,34$, $EP = 0,07$, $p < 0,01$, IC [0,19, 0,48]). Observamos também efeitos indiretos significativos, tendo como mediadores as variáveis percepção de ameaça simbólica ($b = 0,17$, $EP = 0,04$, IC [0,09, 0,26]), econômica ($b = 0,11$, $EP = 0,05$, IC [0,01, 0,20]) e à saúde ($b = 0,14$, $EP = 0,05$, IC [0,03, 0,24]). Apenas a percepção de ameaça à segurança não mediou essa relação ($b = 0,05$, $EP = 0,04$, IC [-0,03, 0,13]). Embora tenha havido um efeito significativo do preconceito sobre este tipo de percepção de ameaça, o mesmo não foi observado quando se analisou o efeito desta percepção no apoio à discriminação. Como podemos observar (Figura 1), quanto mais forte foi o preconceito,

maior foi a percepção de ameaça simbólica, econômica e à saúde. Dando sequência ao processo, quanto maior foi a percepção dessas ameaças, maior foi o apoio dos participantes a políticas discriminatórias contra os chineses.

Figura 1

Relação entre o preconceito e o apoio à discriminação, mediada pela percepção de ameaça.



* $p < 0,05$; ** $p < 0,01$

Discussão

Como esperávamos, todas as variáveis correlacionaram-se positivamente entre si. Esse resultado corrobora os de outros estudos que também encontraram relação do preconceito e de atitudes discriminatórias contra imigrantes com a percepção de ameaça simbólica e realista que se tem deles (Andrade et al., 2019; Badea et al., 2018; Callens et al., 2019; Madeira et al., 2018; Pereira et al., 2010; Stephan et al. 1999). O modelo de mediação que havíamos proposto foi quase completamente confirmado, com as percepções de ameaça simbólica, econômica e à saúde mediando a relação entre o preconceito e o apoio à discriminação. Esse papel mediador da percepção de ameaça replica o que foi observado nos estudos de Pereira et al. (2009) e Pereira et al. (2010), o que vai ao encontro da ideia de que

essa ameaça representa uma forma de justificar a discriminação contra imigrantes, numa tentativa de legitimá-la.

No entanto, é preciso considerar que este estudo teve natureza correlacional, tornando difícil tirar conclusões sobre a direção das relações entre as variáveis. Por esta razão, realizamos o segundo estudo, no qual manipulamos o preconceito e analisamos a sua influência na percepção de ameaça e no apoio a políticas discriminatórias contra imigrantes chineses.

Estudo 2

No Estudo 2, manipulamos o preconceito para observar seus efeitos na percepção de ameaça e no apoio à discriminação. Para essa manipulação, metade dos participantes foram alocados a uma condição na qual deveriam responder às escalas dando a sua opinião pessoal sobre os itens (condição de preconceito pessoal), enquanto a outra metade deveria responder de acordo com o que acreditava que era a opinião da sociedade sobre os mesmos itens (condição de preconceito societal). Esta manipulação baseia-se em estudos anteriores, os quais demonstraram que as pessoas tendem a apontar a sociedade como preconceituosa, mas expressam significativamente menos preconceito quando perguntadas sobre sua opinião pessoal em relação a um certo grupo (Camino et al., 2001; Lima et al., 2019). Segundo os autores, isto ocorre porque as normas sociais anti-preconceito atuam mais fortemente quando os indivíduos estão expressando sua opinião pessoal, mas quando eles são perguntados sobre a opinião geral da sociedade, sentem-se mais à vontade para expressar o preconceito, pois não se sentem pressionados pela norma anti-preconceito para inibir as suas respostas.

Assim, analisamos o efeito dessa manipulação sobre a média dos participantes na percepção de ameaça e no apoio à discriminação e esperávamos que essas médias fossem significativamente maiores na condição de preconceito societal. Também repetimos a análise

de mediação com o modelo proposto no Estudo 1, prevendo que a percepção de ameaça novamente teria um papel mediador na relação.

Método

Participantes e Desenho Experimental

Participaram deste estudo 260 pessoas (130 alocadas aleatoriamente na condição de preconceito pessoal, 130 na societal), com idades entre 18 e 70 anos ($M = 28,08$, $DP = 8,95$). Com este tamanho amostral, alcançamos um poder de 81% de detectar um efeito de $d = 0,25$ ou maior, segundo cálculo realizado no WebPower (Zhang & Yuan, 2018). Como no estudo anterior, apenas os participantes que responderam o questionário completo compuseram a amostra e, portanto, não houve casos de *missing*. Dos participantes, 181 disseram se identificar com o gênero feminino, 77 com o gênero masculino e dois disseram ter outra identidade de gênero. Sobre sua cor de pele, a maioria (47,3%) declarou ter pele branca. Em relação à escolaridade, a maior parte (43,1%) afirmou ter o ensino superior incompleto.

Procedimento

Assim como no Estudo 1, o questionário foi aplicado através da plataforma Qualtrics e divulgado nas redes sociais. Após consentirem em participar, os sujeitos responderam às medidas das variáveis preconceito (para que pudéssemos verificar se a manipulação desta variável havia funcionado), percepção de ameaça e apoio à discriminação. Realizamos a manipulação do preconceito através dos enunciados lidos pelos participantes antes de responder às escalas presentes no questionário. Na condição em que deveriam dar sua opinião pessoal acerca dos itens, os participantes leram o enunciado: “Indique o que você pensa sobre cada uma dessas afirmações”. Já na condição societal, leram: “Indique o que você acredita que a sociedade brasileira pensa sobre cada uma dessas afirmações”. No final do questionário, os participantes responderam questões sociodemográficas sobre seu gênero,

idade, cor de pele e escolaridade.

Instrumentos

Percepção de Ameaça. Utilizamos os mesmos itens do Estudo 1, que se mostraram consistentes em cada fator: a percepção de ameaça simbólica ($\alpha = 0,81$; $\omega = 0,82$) e a realista - econômica ($\alpha = 0,76$), à segurança ($\alpha = 0,86$) e à saúde ($\alpha = 0,86$; $\omega = 0,88$). Na condição pessoal, a formulação dos itens foi idêntica à do primeiro estudo. Porém, na condição societal, foram necessárias modificações em alguns deles, para que ficassem com um tom mais impessoal. Por exemplo, o item “Creio que imigrantes chineses empobrecem nossos costumes, tradições e vida cultural”, utilizado na mensuração da percepção de ameaça simbólica, foi transformado em “Imigrantes chineses empobrecem nossos costumes, tradições e vida cultural” na condição societal. Outros itens não necessitaram deste tipo de modificação, pois já tinham um tom mais impessoal e geral, como é o caso de “Pessoas chinesas que vêm viver e trabalhar no Brasil fazem com que os salários baixem”, um dos itens de percepção de ameaça econômica.

Apoio a Políticas Discriminatórias. Também foi utilizada a mesma medida do estudo passado e os cinco itens se mostraram consistentes ($\alpha = 0,81$; $\omega = 0,82$).

Manipulation Check. A verificação da manipulação foi feita com a mesma escala de preconceito ($\alpha = 0,81$; $\omega = 0,81$) do Estudo 1. Da mesma forma que na medida de percepção de ameaça, nesta escala precisamos fazer algumas modificações nos itens na condição societal. O item “Eu não me importaria se uma pessoa chinesa se casasse com alguém da minha família”, por exemplo, foi transformado em “Brasileiros(as) não se importariam se uma pessoa chinesa se casasse com alguém de suas famílias”.

Análise dos Dados

Analizamos o efeito da manipulação do preconceito através de testes-t para amostras independentes efetuados no SPSS, com os diferentes tipos de percepção de ameaça e o apoio

a políticas discriminatórias como variáveis dependentes. Também utilizamos o teste-t para comparar os níveis de preconceito nas duas condições, verificando se a manipulação havia sido adequada. Testamos o modelo de mediação novamente através do Modelo 4 de Hayes (2018). Antes da realização das análises, retiramos 7 casos por terem sido *outliers* extremos (3 DP além da média) nas variáveis dependentes, de percepção de ameaça e apoio à discriminação.

Resultados

Análises Preliminares

Manipulation Check. Verificamos uma diferença significativa nos níveis de preconceito em função da manipulação, $t(251) = 8,30, p < 0,001, d = 1,04$, com os participantes na condição de preconceito societal apresentando uma maior média na escala de preconceito ($M = 2,32; EP = 0,05$) do que aqueles na condição de preconceito pessoal ($M = 1,74; EP = 0,05$). Isto significa que os procedimentos que usamos manipularam adequadamente diferentes níveis de expressão do preconceito.

Influência do Preconceito. O teste-t mostrou que os participantes na condição societal também tiveram médias significativamente maiores nas variáveis apoio à discriminação, $t(251) = 5,09, p < 0,001; d = 0,64$, e percepção de ameaça simbólica, $t(235,965) = 3,325, p = 0,001; d = 0,42$, econômica, $t(235,436) = 5,383, p < 0,001; d = 0,68$, à segurança $t(251) = 5,307, p < 0,001; d = 0,67$, e à saúde, $t(251) = 5,392, p < 0,001; d = 0,68$. As médias destas variáveis nas duas condições são apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2

Médias e desvios-padrão (entre parênteses) das condições em apoio à discriminação e percepções de ameaça

Condição pessoal	Condição societal
------------------	-------------------

Apoio a políticas discriminatórias	1,85 (0,75)	2,35 (0,80)
Percepção de ameaça simbólica	1,93 (0,71)	2,26 (0,87)
P. de ameaça à segurança	1,50 (0,64)	1,94 (0,69)
P. de ameaça econômica	1,71 (0,77)	2,30 (0,95)
P. de ameaça à saúde	1,91 (0,90)	2,53 (0,93)

Análise de Mediação

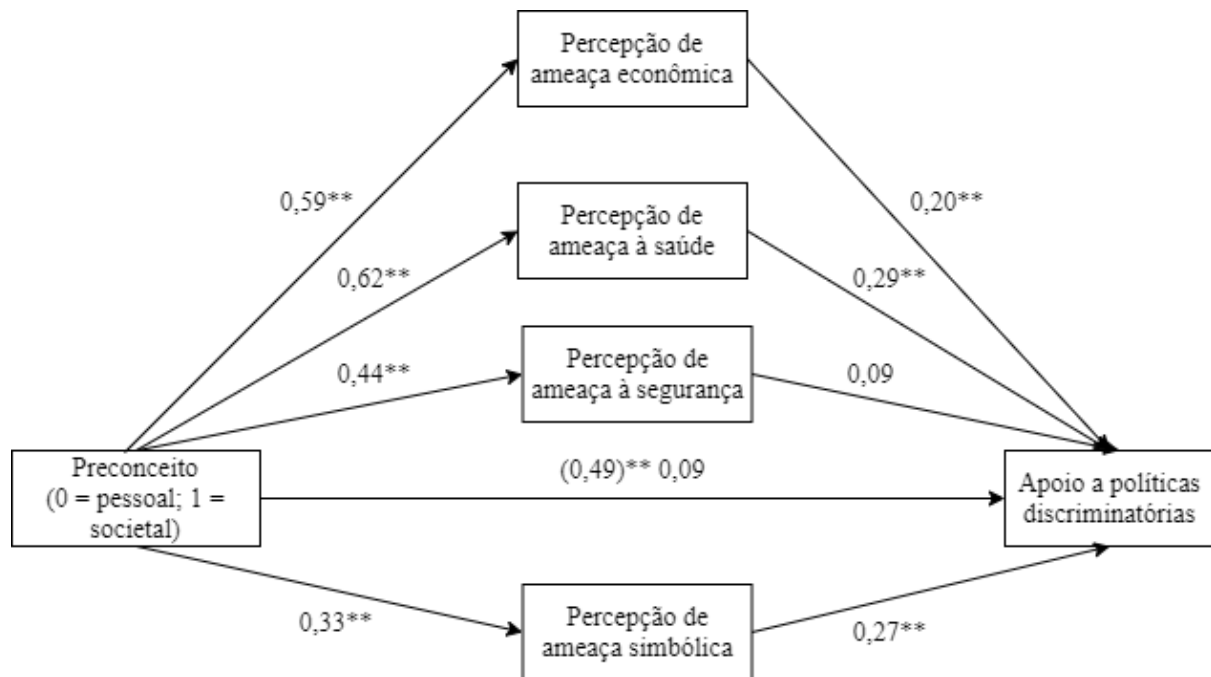
Testamos o modelo de mediação proposto, com a manipulação do preconceito como variável independente, os diferentes tipos de percepção de ameaça como mediadores e o apoio a políticas discriminatórias como variável dependente. O efeito total da manipulação no apoio à discriminação foi significativo ($b = 0,49$, $EP = 0,10$, $p < 0,01$, 95% IC [0,3, 0,68]). A análise dos efeitos indiretos mostrou que a percepção de ameaça simbólica ($b = 0,09$, $EP = 0,03$, IC [0,03, 0,16]), econômica ($b = 0,12$, $EP = 0,05$, IC [0,04, 0,22]) e à saúde ($b = 0,18$, $EP = 0,05$, IC [0,09, 0,28]) mediaram essa relação entre preconceito e apoio à discriminação, replicando os resultados do Estudo 1. A percepção de ameaça à segurança novamente não mediou o efeito do preconceito ($b = 0,04$, $EP = 0,04$, IC [-0,02, 0,12]). Como pode ser observado na Figura 2, houve um efeito significativo do preconceito neste tipo de percepção de ameaça, mas esta percepção não teve efeito sobre o apoio à discriminação.

É interessante notar que o efeito direto da manipulação do preconceito no apoio à discriminação não foi significativo ($b = 0,09$, $EP = 0,07$, $p = 0,20$, IC [-0,05, 0,24]), mostrando que a mediação da percepção de ameaças simbólica, econômica e à saúde foi total. Isto significa que estas percepções de ameaça foram a ponte pela qual o preconceito teve

efeito no apoio à discriminação. Em síntese, os participantes na condição societal tiveram médias significativamente maiores nessas percepções de ameaça, o que, por sua vez, relacionou-se com o maior apoio à discriminação.

Figura 2

Efeito do preconceito no apoio à discriminação, com mediação da percepção de ameaça.



$^{**}p < 0,01$

Discussão

Os resultados replicam e estendem os que obtivemos no estudo anterior ao mostrar que o preconceito, experimentalmente manipulado, influencia a percepção de ameaça e o apoio à discriminação contra imigrantes chineses no Brasil. É interessante observar a diferença significativa do preconceito na condição pessoal comparado à condição societal. O fato de os participantes terem obtido uma média significativamente menor quando estavam respondendo a partir do seu ponto de vista comparado com quando respondiam do ponto de vista da sociedade brasileira possivelmente mostra como, na condição societal, eles se sentiram menos inibidos pelas normas sociais anti-preconceito (Camino et al., 2001; Lima et al., 2019) e expressaram mais seu preconceito contra os imigrantes chineses.

Como previsto, a manipulação do preconceito tornou possível observar que, de fato, esta variável tem efeito sobre os diferentes tipos de percepção de ameaça e o apoio a políticas discriminatórias. Ao mostrarem que o preconceito tem este efeito nas outras variáveis, esses resultados comprovam boa parte da direção do nosso modelo de mediação proposto. Novamente, como no Estudo 1, foi possível perceber que o preconceito relaciona-se com a percepção de ameaça à segurança, mas esse tipo de ameaça, no caso dos imigrantes chineses, aparenta não ser considerada como uma justificativa válida o suficiente para ser utilizada como legitimadora da discriminação.

Estudos anteriores (e.g. Esses et al., 1999; Stephan et al., 2005) manipularam a ameaça para testar seu efeito nas atitudes contra imigrantes. No entanto, o modelo que estamos testando coloca o preconceito com uma variável independente e a percepção de ameaça como mediadora, tornando importante não apenas demonstrar o efeito do preconceito nesta percepção e no apoio à discriminação, como fizemos neste estudo, mas também investigar se uma manipulação da ameaça de fato afeta o apoio a políticas discriminatórias contra imigrantes. Embora isto já tenha sido proposto pelo Modelo da Discriminação Justificada (Pereira et al., 2009; Pereira et al., 2010), os estudos anteriores no modelo ainda não haviam manipulado a variável mediadora, i.e., a ameaça, para ver sua relação causal com o apoio à discriminação. Para superar essa lacuna, realizamos um terceiro estudo.

Estudo 3

No Estudo 3, manipulamos experimentalmente a percepção de ameaça com o objetivo de investigar seu efeito no apoio a políticas discriminatórias contra imigrantes chineses. Para isso, os participantes foram aleatoriamente alocados a um de cinco grupos, sendo um grupo controle e quatro referentes aos diferentes tipos de ameaça (simbólica, econômica, à saúde e à segurança) já utilizados nos estudos anteriores. Considerando os resultados obtidos nos Estudos 1 e 2, prevíamos que a manipulação das ameaças econômica, simbólica e à saúde

teriam um efeito no apoio à discriminação, aumentando significativamente este apoio em relação à condição controle, enquanto a manipulação da ameaça à segurança não teria efeito significativo, uma vez que nos estudos anteriores essa ameaça não se relacionou significativamente com o apoio às políticas discriminatórias. Analisamos o efeito da manipulação da ameaça controlando o preconceito, ao introduzi-lo como uma covariável, e esperávamos que o efeito da manipulação da ameaça no apoio à discriminação seria maior entre aqueles que apresentassem níveis maiores de preconceito. Este estudo foi pré-registrado antes da realização da coleta dos dados e pode ser observado no Open Science Framework (<https://osf.io/hj54k>).

Método

Participantes e Desenho Experimental

Participaram do estudo 372 pessoas. No entanto, aqueles que não assistiram até o final o vídeo com o conteúdo da manipulação da ameaça ($n = 42$) não foram considerados nas análises. Por isso, compuseram a amostra final deste estudo 330 sujeitos (66 em cada uma das cinco condições), sendo 229 do gênero feminino, 97 do masculino e quatro declararam ter outra identidade de gênero. As idades dos participantes variaram entre 18 e 68 anos ($M = 30,78$, $DP = 11,27$). A maioria tem ensino superior incompleto (46,4%) e cor de pele branca (57,3%) e reside na região Nordeste do Brasil (40,6%). Como nos estudos anteriores, foram consideradas apenas as respostas completas, sem casos de *missing*. Segundo cálculo realizado no WebPower (Zhang & Yuan, 2018), com o tamanho de nossa amostra alcançamos um poder de 83% de identificar um efeito de $f = 0,20$ com $p = 0,05$.

Procedimentos

Os dados do estudo foram coletados por meio de um questionário online distribuído na plataforma Qualtrics, divulgado por meio de redes sociais. Os participantes deram seu consentimento para participar do estudo e, em seguida, assistiram a um vídeo com o conteúdo

de nossa manipulação, o qual variava de acordo com o tipo de ameaça a ser manipulado em cada condição. Depois de assistir ao vídeo, os participantes resumiram a mensagem dele em uma frase, para garantir que assistiram com atenção o conteúdo do vídeo. A quantidade de tempo que eles gastaram assistindo ao vídeo e respondendo a essa pergunta foi medida, embora eles não tivessem conhecimento dessa mensuração do tempo. Nas condições de manipulação da ameaça, foram consideradas para a amostra apenas as respostas dos participantes que ficaram tempo suficiente na página do vídeo - 90 segundos - para terem o assistido completo. Como colocado na seção sobre os participantes, estes sujeitos foram excluídos da amostra logo de início, antes de qualquer análise ser realizada.

Em seguida, eles responderam à escala de apoio a políticas discriminatórias contra imigrantes chineses. Depois, responderam à escala de percepção de ameaça, utilizada como forma de verificarmos se a manipulação tinha sido eficaz, e também à escala de preconceito. Estas escalas foram respondidas somente após eles responderem a medida do apoio à discriminação, para garantir que qualquer efeito nos níveis desta última estaria relacionado apenas à manipulação da ameaça apresentada pelo conteúdo dos vídeos. Por fim, os participantes forneceram-nos informações sociodemográficas: seu gênero, idade, escolaridade, cor da pele e região do Brasil em que vivem. Ao final do questionário, todos leram uma mensagem de *debriefing*, informando-os sobre o objetivo do estudo e avisando que algumas das afirmações contidas no vídeo eram fictícias.

Manipulação da Ameaça

Na condição controle, os participantes assistiram a um vídeo com a frase "Por favor, espere por novas instruções" sobre um fundo preto. Nas outras quatro condições, os participantes assistiram a um vídeo contendo afirmações sobre os imigrantes chineses, acompanhadas de imagens relacionadas ao conteúdo das afirmações. Todos os vídeos nestas quatro condições iniciavam com o seguinte texto:

“No final do século XX, o Brasil tornou-se um dos principais destinos de imigrantes chineses na América Latina, sendo um dos poucos países da região nos quais houve aumento dessa população entre os anos 1960 e 2000. Entre 2000 e 2014, foram registrados 37.417 chineses no Brasil, o que representa 4,6% do total de imigrantes no país. Em poucos anos, serão a maior população imigrante no Brasil”.

Ameaça econômica. Na condição de ameaça econômica, esse texto inicial era seguido por:

“Uma característica comum entre esses imigrantes chineses é a importância que dão à prosperidade. Muitos fazem questão de que seus filhos se tornem trabalhadores qualificados e estudem nas melhores universidades brasileiras. É comum também que esses imigrantes abram comércios nas cidades brasileiras, comandando desde pequenas lojas até negócios milionários. Os chineses que vivem no Brasil estão cada vez mais ocupando o mercado de trabalho, com mão-de-obra qualificada e mais barata. Isto tem levado muitos brasileiros a terem dificuldade de arranjar trabalho”.

Ameaça à saúde. Na condição de ameaça à saúde, o texto inicial era seguido por esta mensagem:

"Essa grande presença de imigrantes chineses em nosso país pode levantar algumas questões de saúde pública. Além da pandemia atual de Covid-19, doença surgida na China em dezembro de 2019, outras grandes epidemias já se iniciaram no país asiático nas últimas décadas, como a de SARS (Síndrome Respiratória Aguda Grave), ocorrida no ano de 2003. A preocupação é que, se os chineses continuarem com os mesmos hábitos, novas doenças irão surgir e se espalhar. Se trouxerem essas doenças para o Brasil, nosso sistema de saúde pode não estar preparado e entrar em colapso”.

Ameaça à segurança. Na condição de ameaça à segurança, após o texto inicial, os participantes leram:

“Considerando essa quantidade de imigrantes chineses chegando ao Brasil, muitos podem não encontrar boas oportunidades e acabarem entrando no mundo do crime. As estatísticas mostram que o aumento de imigrantes chineses no país está diretamente relacionado a maiores índices de criminalidade. Existem na China organizações criminosas, como a Triade, além de grupos da máfia, que atuam não apenas em seu país de origem, como também no exterior. Uma maior presença de imigrantes chineses no Brasil pode representar o crescimento de tais organizações também em nosso país”.

Ameaça simbólica. Na condição de ameaça simbólica, o texto inicial era seguido por: “Boa parte desses imigrantes chineses escolhe viver dentro de sua própria comunidade, por dificuldades em se adaptar ao Brasil. Uma das principais barreiras enfrentadas é o idioma, visto que muitos acham difícil falar o português. Ainda assim, esses imigrantes têm sido parte fundamental na introdução da cultura chinesa no Brasil, em dimensões como gastronomia, festividades e até a medicina, com a acupuntura. À medida que a população de imigrantes chineses aumenta, os valores, costumes e tradições brasileiros têm enfraquecido para dar lugar à cultura chinesa”.

Todos os vídeos, inclusive o da condição controle, possuíam a mesma música de fundo e duração de cerca de 1:35 min.

Instrumentos

Apoio a Políticas Discriminatórias. Foi utilizada a mesma medida de apoio a políticas discriminatórias ($\alpha = 0,72$; $\omega = 0,71$) descritas no Estudo 1.

Manipulation Check. Para verificar a efetividade da manipulação da ameaça, utilizamos os mesmos itens de percepção de ameaça simbólica ($\alpha = 0,70$, $\omega = 0,76$) e realista - econômica ($\alpha = 0,75$), à saúde ($\alpha = 0,79$, $\omega = 0,79$) e à segurança ($\alpha = 0,85$) do Estudo 1.

Preconceito. Também medimos a covariável preconceito com a mesma escala de dez itens ($\alpha = 0,77$, $\omega = 0,77$) do primeiro estudo.

Análise dos Dados

Para comparar as médias de apoio à discriminação dos diferentes grupos, foi executada uma ANOVA unidirecional no SPSS, além de comparações múltiplas para comparar cada grupo à condição controle. Para investigarmos o papel do preconceito no apoio à discriminação, realizamos uma ANCOVA com o preconceito como covariável. Como mencionado anteriormente, a medida de percepção de ameaça foi utilizada como forma de checar a manipulação, numa tentativa de manter nas análises apenas aqueles casos em que a manipulação da ameaça tivesse sido efetiva. Por isso, nas condições de ameaça, foram considerados nas análises apenas os participantes que tiveram uma média maior do que 2,00 nos itens de percepção de ameaça relacionados à condição em que estavam alocados (por exemplo, os participantes que estavam na condição de ameaça econômica foram considerados para as análises apenas se tivessem apresentado uma média maior do que 2,00 nos itens de percepção de ameaça econômica). Esse valor foi escolhido como critério porque as médias dos participantes em cada condição foram pouco acima de 2,00 na percepção de ameaça correspondente àquela condição. A exceção foi a condição de ameaça simbólica, na qual a média de percepção de ameaça simbólica foi um pouco abaixo de 2,00 ($M = 1,85$). Portanto, nesta condição em específico, foram aceitos casos com médias de percepção de ameaça simbólica acima de 1,50.

A exclusão dos casos que não obedeciam a esse critério levou a um desequilíbrio no número de participantes nas condições de ameaça em relação à condição controle. Para equilibrar esse número, garantindo melhores comparações nas análises, foram retirados também casos da condição controle, selecionados de forma aleatória pelo SPSS. O número de casos retirados dessa condição ($n = 21$) foi a média dos casos retirados em cada uma das

outras condições. No total, neste processo, foram excluídos 106 casos das análises. Também foram desconsiderados os casos de *outlier* ($n = 10$; 3 DP além da média).

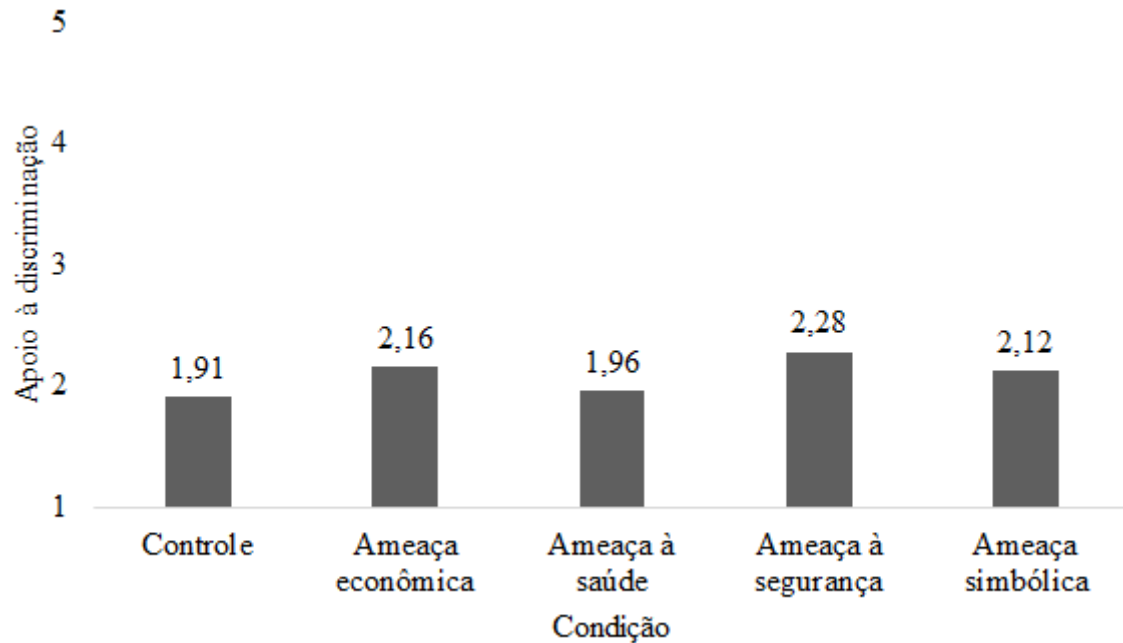
Resultados

Efeito da Manipulação no Apoio à Discriminação

A ANOVA comparando os efeitos dos cinco grupos (a condição controle mais as quatro condições de ameaça) no apoio à discriminação mostrou que o efeito principal da manipulação da ameaça foi marginalmente significativo, $F(4,209) = 2,036$, $p = 0,09$, $\eta^2_p = 0,04$. Comparações múltiplas mostraram uma diferença significativa da condição de ameaça à segurança ($M = 2,28$, $EP = 0,10$) em comparação com a condição controle ($M = 1,91$, $EP = 0,10$; $b = 0,37$, $EP = 0,15$, $p = 0,01$; $d = 0,55$). Isto é, quando os participantes assistiram a um vídeo que mostrava os imigrantes chineses como uma ameaça à segurança dos brasileiros, eles apoiaram políticas discriminatórias contra imigrantes chineses significativamente mais do que o grupo controle. Foi observado também um efeito marginalmente significativo da condição de ameaça econômica ($M = 2,16$, $EP = 0,12$) em comparação com a condição controle ($b = 0,25$, $EP = 0,15$, $p = 0,10$; $d = 0,33$). Os efeitos das condições de ameaça simbólica e à saúde no apoio à discriminação não foram significativos. Todas as médias são apresentadas no gráfico da Figura 3. Realizamos um contraste planejado comparando as médias da condição de controle com as condições de ameaça juntas, o qual mostrou um efeito marginalmente significativo ($b = 0,22$, $EP = 0,12$, $p = 0,07$; $d = 0,32$), indicando que, no geral, a média de apoio à discriminação foi maior nas condições de ameaça ($M = 2,13$, $EP = 0,05$) do que na condição de controle.

Figura 3

Média do apoio à discriminação em cada uma das condições



Análises Complementares

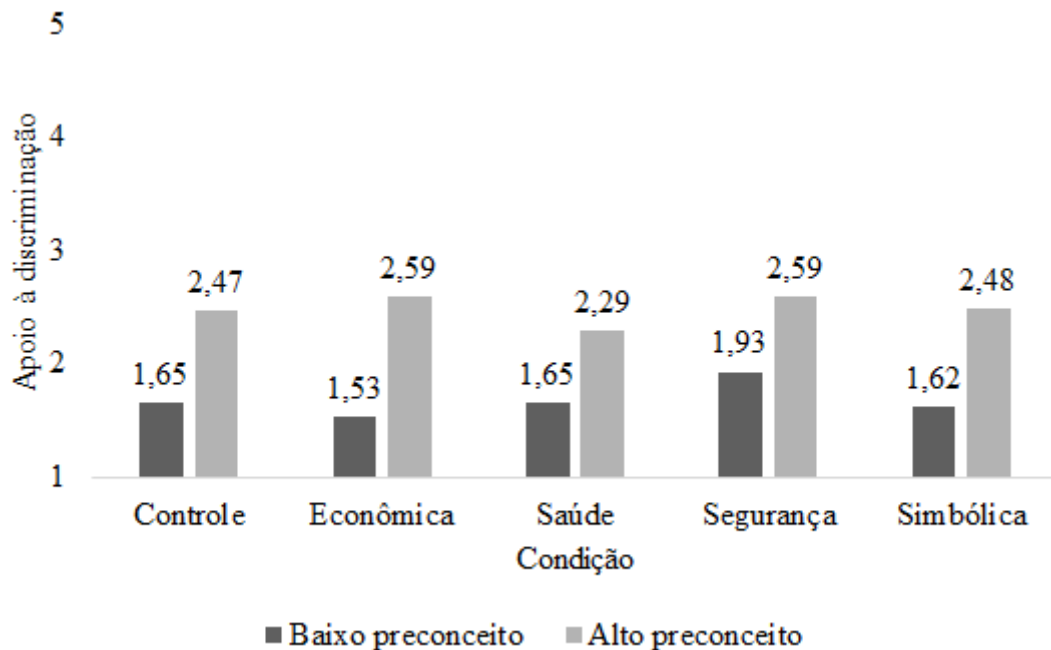
Na ANCOVA com o preconceito como covariável, o efeito principal da manipulação da ameaça, quando controlando o efeito do preconceito, não foi significativo, $F(4,204) = 1,529$, $p = 0,20$, $\eta^2_p = 0,03$. Encontramos, porém, um efeito principal significativo do preconceito no apoio à discriminação, $F(1,204) = 97,285$, $p < 0,001$, $\eta^2_p = 0,32$, indicando que, quanto maior foi o preconceito, maior foi o apoio à discriminação ($b = 0,90$).

Comparando os diferentes grupos, nos participantes com baixo nível de preconceito (i.e., aqueles com 1 DP abaixo da média), observamos um efeito marginalmente significativo da condição de ameaça à segurança ($M = 1,93$, $EP = 0,13$) em comparação com a condição controle ($M = 1,65$, $EP = 0,11$; $b = 0,28$, $EP = 0,17$, $p = 0,10$, $d = 0,36$). As outras comparações dos grupos de ameaça com o grupo controle não apresentaram diferenças significativas. Também não houve diferença significativa quando comparamos as condições de ameaça, agrupadas, à condição controle ($b = 0,02$, $EP = 0,12$, $p = 0,86$, $d = 0,03$). Entre os indivíduos com alto nível de preconceito (+1 DP), nenhuma das comparações mostrou diferenças significativas na média de apoio à discriminação. De fato, a interação entre o

preconceito e a manipulação também não teve um efeito significativo no apoio à discriminação, $F(4,204) = 1,062$, $p = 0,38$, $\eta^2_p = 0,02$. As médias são apresentadas no gráfico da Figura 4.

Figura 4

Média do apoio à discriminação nas condições para os diferentes níveis de preconceito



Discussão

Em relação ao efeito da manipulação da ameaça no apoio à discriminação, nossa hipótese foi apenas parcialmente confirmada. Uma maior percepção de ameaça econômica, isto é, perceber os imigrantes chineses como uma concorrência ameaçadora aos trabalhadores brasileiros, teve realmente um efeito, ainda que marginalmente significativo, no apoio à discriminação contra esses imigrantes, aumentando este apoio. Esse resultado é similar ao que havia sido observado nos dois estudos anteriores, nos quais a percepção de ameaça econômica mediou a relação entre preconceito e apoio à discriminação, tendo, portanto, um efeito nesta última variável. A percepção de ameaça à segurança, por sua vez, teve também um efeito no apoio à discriminação, o que não era esperado, considerando os resultados

anteriores, que não indicavam esse tipo de percepção de ameaça como um preditor significativo do apoio à discriminação. Já as manipulações das ameaças simbólica e à saúde não tiveram efeito no apoio à discriminação, diferente do que esperávamos baseado nos resultados dos estudos anteriores.

O preconceito, como covariável, teve efeito no apoio à discriminação, o que está de acordo com o nosso modelo e com os resultados anteriores. Além disso, controlar o efeito desta variável fez o efeito da manipulação da ameaça no apoio à discriminação, que era marginalmente significativo, tornar-se não significativo, indicando que esse efeito anterior poderia estar relacionado ao preconceito do indivíduo. No entanto, havíamos esperado que o efeito da manipulação da ameaça no apoio à discriminação fosse maior entre aqueles com um nível mais alto de preconceito, o que não ocorreu, provavelmente por o efeito da ameaça ter se tornado não significativo nessa análise, dificultando as comparações nos diferentes níveis de preconceito.

Discussão Geral

Os estudos apresentados tiveram como objetivo geral analisar o papel da percepção de ameaça na relação entre o preconceito e o apoio à discriminação contra imigrantes chineses. No Estudo 1, encontramos que essas três variáveis se correlacionaram e que as percepções de ameaça econômica, simbólica e à saúde representada pelos imigrantes chineses mediam a relação entre o preconceito e o apoio à discriminação. No Estudo 2, a manipulação do preconceito teve efeitos significativos no apoio à discriminação e nos diferentes tipos de percepção de ameaça, além de o modelo de mediação do primeiro estudo ter sido replicado. Por fim, no Estudo 3, observamos que a ameaça à segurança teve efeito significativo no apoio à discriminação contra os imigrantes chineses, enquanto a ameaça econômica teve um efeito marginalmente significativo. Esses efeitos não foram observados após controlarmos o efeito do preconceito no apoio à discriminação.

De forma geral, nossa hipótese principal, de que a percepção de ameaça mediaria a relação entre o preconceito e o apoio à discriminação, foi confirmada. Os indivíduos que expressaram mais preconceito contra esse grupo de imigrantes no Estudo 1 e, de forma manipulada, no Estudo 2, tenderam a perceber os chineses como mais ameaçadores e, como demonstrado no Estudo 3, essa ameaça representada por eles, em alguns casos, levou os participantes a apoiarem mais políticas discriminatórias contra esses imigrantes.

Os resultados obtidos corroboram a ideia, colocada pela teoria da ameaça intergrupar (Stephan & Stephan, 2000; Stephan et al., 2016), de que a percepção de ameaça que se tem sobre um certo grupo relaciona-se às atitudes negativas frente a ele e, mais do que isso, essa percepção é utilizada como justificativa para legitimar a discriminação contra este grupo (Pereira et al., 2009; Pereira et al., 2010). Além disso, os resultados do Estudo 3 indicaram que essa relação entre a ameaça percebida e o apoio à discriminação realmente é motivada pelo preconceito, se considerarmos que o efeito da percepção de ameaça deixou de ser significativo quando o efeito do preconceito no apoio à discriminação foi controlado.

No caso dos imigrantes chineses, observamos nos nossos dois primeiros estudos que apenas a percepção de ameaça à segurança não havia mediado a relação preconceito-apoio a políticas discriminatórias, enquanto os outros tipos de percepção de ameaça mediarão. Como mencionado anteriormente, a percepção de ameaça realista em relação a um certo grupo é positivamente associada à competência percebida de seus membros, quando combinada com uma baixa sociabilidade percebida (Awale et al., 2018). Os chineses são comumente vistos como um grupo com estas características (Jackson et al., 1996; Lin et al., 2005), o que ajuda a explicar o fato de a percepção de ameaça econômica ter mediado a relação entre o preconceito e o apoio à discriminação nesses estudos, pois ela estaria associada a ver os chineses como um grupo competitivo economicamente. A percepção de ameaça à saúde, por sua vez, pode ter sido considerada um fator legitimador da discriminação pelo contexto atual,

no qual as preocupações com o vírus da COVID-19 têm sido associadas a atitudes anti-asiáticas (Reny & Barreto, 2020).

O papel mediador da percepção de ameaça simbólica poderia estar relacionado a, historicamente, imigrantes asiáticos, incluindo os chineses, serem vistos como um grupo com costumes muito diferentes dos ocidentais, até imorais (E. Lee, 2007) e grupos vistos dessa forma, como pouco adaptados à cultura local, tendem a ser considerados como mais ameaçadores ao sistema e aos valores locais (Burhan & van Leeuwen, 2016). Mas por que a percepção de ameaça à segurança também não demonstrou ser uma variável mediadora nessa relação nos primeiros estudos? É possível que a ideia de que são uma “minorias modelo”, trabalhadores e disciplinados (Jackson et al., 1996) leve a uma crença de que os imigrantes chineses não costumam se envolver em atividades criminosas, o que enfraqueceria a possibilidade de utilizar essa percepção de ameaça como uma justificativa para a discriminação, considerando que, para isso, ela teria que ser vista como uma justificativa válida, isto é, o grupo teria que ser visto como realmente ameaçador nesse aspecto (Crandall & Eshleman, 2003). No entanto, no Estudo 3, a ameaça à segurança teve um efeito significativo no apoio à discriminação. Nesse caso, é possível que, ao receberem informações de que os imigrantes chineses poderiam ser ameaçadores à segurança, através do conteúdo do vídeo de manipulação, os participantes na condição de ameaça à segurança passaram a ver esse tipo de ameaça como uma forma válida de legitimar a discriminação contra esse grupo, o que os levou a expressar mais seu apoio às políticas discriminatórias.

Ao mesmo tempo, neste último estudo, as ameaças simbólica e à saúde não tiveram o efeito esperado de acordo com os dois primeiros estudos. Embora seja possível que estas percepções de ameaça não sejam utilizadas para legitimar a discriminação contra imigrantes chineses, também há a possibilidade de que elas atuem em conjunto com outros tipos de percepção de ameaça. Stephan et al. (2005), por exemplo, ao manipularem a ameaça

representada por um grupo de imigrantes, observaram que as percepções de ameaça realista e simbólica, quando manipuladas de forma separada, não tiveram efeito nas atitudes em relação a esse grupo, mas quando colocadas de forma conjunta, aumentaram significativamente as atitudes negativas frente ao grupo de imigrantes. Portanto, seria interessante que outros estudos testassem essa possibilidade, manipulando em conjunto diversos tipos de percepção de ameaça em relação a imigrantes chineses e testando de que forma isso poderia ter efeito na discriminação contra eles.

Sendo assim, observa-se que a percepção de ameaça econômica relacionou-se com o apoio à discriminação nos três estudos, sendo uma variável mediadora nos dois primeiros e apresentando um efeito marginalmente significativo no apoio à discriminação no terceiro. Isto é, o preconceito contra imigrantes chineses fez com que eles fossem considerados como uma ameaça econômica aos brasileiros provavelmente por serem normalmente vistos como muito competitivos e pouco sociáveis (Lin et al., 2005). Essas são características que tendem a ser percebidas como uma ameaça ao endogrupo, pois entende-se que os membros desse exogrupo são fortes concorrentes (Awale et al., 2018). Por sua vez, essa percepção de ameaça foi vista como uma justificativa válida para discriminar esses imigrantes.

Implicações Teóricas e Práticas

Os nossos estudos adicionam evidências ao modelo da discriminação justificada (Pereira et al., 2009; Pereira et al., 2010), mostrando como os indivíduos tentam “dissimular” as suas atitudes e comportamentos para "contornar" as normas sociais anti-preconceito, ao buscarem formas de justificar seus atos discriminatórios contra grupos minoritários (no nosso caso, apoiar políticas discriminatórias contra imigrantes chineses). Nossa contribuição nesse sentido vai além da análise do modelo de mediação com a manipulação da variável independente - o preconceito -, e inova no terceiro estudo, no qual realizamos também a

manipulação da variável mediadora do nosso modelo e demonstramos como ela pode prever um maior apoio à discriminação.

Além disso, nossos estudos voltam-se a uma temática ainda pouco explorada, visto que há poucas investigações na psicologia social brasileira acerca da discriminação contra asiáticos e, mais especificamente, imigrantes chineses. Mostramos aqui como a discriminação contra este grupo é legitimada principalmente através de uma percepção de ameaça específica, a econômica, o que é mais uma demonstração de que o tipo de ameaça percebida varia de acordo com o grupo alvo em questão (Andrade et al., 2019). Esse resultado também aprofunda as discussões sobre o lado negativo do mito da “minorias modelo” associado a asiáticos (Cuddy et al., 2008; Lin et al., 2005; Santos & Acevedo, 2013; T. L. Lee & Fiske, 2006), pois mostra que, apesar de fazerem com que eles sejam vistos como um grupo muito competente e trabalhador, esses estereótipos também os tornam alvo de discriminação ao enfatizarem como podem representar uma competição econômica forte e, portanto, uma ameaça.

Conhecer melhor o conteúdo da ameaça associada a imigrantes chineses pode também contribuir para a prática do combate à discriminação contra eles. Grigorieff et al. (2018), por exemplo, encontraram que dar informações corretas sobre imigrantes melhoram as atitudes das pessoas em relação a eles de forma relativamente duradoura. Portanto, dar informações corretas sobre o real impacto econômico dos imigrantes chineses no Brasil poderia diminuir a percepção da ameaça econômica representada por eles e, assim, enfraquecer o quanto as pessoas veem essa ameaça como uma justificativa válida para a discriminação contra esse grupo o que, por sua vez, poderia ajudar a inibir a ocorrência dessa discriminação.

Limitações e Direções Futuras

Os estudos relatados apresentam algumas limitações. Uma delas é o nível de escolaridade das nossas amostras. Embora os estudos 2 e 3 tenham sido aplicados à

população em geral, a maioria dos participantes tinham no mínimo o ensino superior incompleto. Isso pode dificultar a generalização dos nossos resultados, principalmente considerando que pessoas com níveis mais altos de escolaridade tendem a ter atitudes mais favoráveis em relação a imigrantes de uma forma geral (Hainmueller & Hiscox, 2007).

Além disso, no Estudo 3, não obtivemos a informação de qual era o nível de percepção de ameaça dos participantes antes de assistirem ao vídeo com o conteúdo ameaçador, o que acabou dificultando a verificação da efetividade desta manipulação e levou à exclusão de 106 sujeitos da nossa amostra. Por isso, estudos futuros que utilizem um método similar podem medir esse nível de percepção de ameaça anterior para garantir mais certeza nos resultados. Ademais, considerando que o efeito da ameaça deixou de ser significativo quando controlamos o efeito do preconceito, tornou-se difícil comparar o efeito da manipulação nos diferentes níveis de preconceito. Por isso, para testar melhor essa hipótese, estudos futuros poderiam manipular a ameaça em conjunto com o preconceito e observar como essa manipulação conjunta das variáveis afeta a discriminação.

Existem ainda algumas questões envolvendo a temática da legitimação da discriminação contra imigrantes chineses que não foram exploradas aqui, mas poderiam ser aprofundadas em estudos posteriores. Uma dessas questões é o quanto essa discriminação relaciona-se à nacionalidade destes imigrantes - questões em relação à China como país, seu sistema político, entre outras - e o quanto ela está relacionada ao racismo contra asiáticos, considerando que não são apenas pessoas de origem chinesa que têm sofrido com os casos de violência mencionados na introdução (Jeung et al., 2021). Por isso, é importante investigar futuramente o quanto os resultados obtidos nos nossos estudos aplicam-se também a imigrantes asiáticos de uma forma geral e seus descendentes. Além disso, seria importante observar como nossos resultados podem variar de acordo com o gênero da vítima de discriminação, já que as mulheres asiáticas têm sido mais alvo de violência do que os homens

(Jeung et al., 2021) e também porque a percepção de ameaça em relação a um certo grupo pode variar de acordo com o gênero da pessoa pertencente àquele grupo (Ji et al., 2021).

No entanto, mesmo considerando suas limitações, os estudos apresentados trouxeram contribuições importantes à literatura acerca dos mecanismos legitimadores da discriminação contra um grupo minoritário ainda pouco estudado no Brasil. Também suscitam novas questões sobre como essa discriminação pode ser combatida, ao apontarem como a percepção de ameaça pode estar favorecendo a manutenção deste problema social. Mostram, portanto, a importância de se realizarem mais pesquisas dentro desta temática, para que possamos melhor compreender e combater a discriminação contra este grupo de imigrantes.

Referências

- Ahmad, D. L. (2000). Opium smoking, anti-Chinese attitudes, and the American medical community, 1850-1890. *American Nineteenth Century History*, 1:2, 53-68.
<https://doi.org/10.1080/14664650008567016>
- Andersen, K. G., Rambaut, A., Lipkin, W. I., Holmes, E. C., & Garry, R. F. (2020). The proximal origin of Sars-CoV-2. *Nature Medicine*, 26(1), 450-452.
<https://doi.org/10.1038/s41591-020-0820-9>
- Andrade, L. V. S., Lins, S., Pereira, C. R., & Pessôa, L. F. (2019). Mecanismos de legitimación en la manutención de discriminaciones contra inmigrantes en Brasil. *Revista Mexicana de Psicología*, 36(2), 93-105.
- Awale, A., Chan, C. S., & Ho, G. T. S. (2018). The influence of perceived warmth and competence on realistic threat and willingness for intergroup contact. *European Journal of Social Psychology*, 49(5), 857-870. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2553>
- Badea, C., Iyer, A., & Aebischer, V. (2018). National identification, endorsement of acculturation ideologies and prejudice: the impact of the perceived threat of immigration. *International Review of Social Psychology*, 31(1):14, 1-10.
<http://doi.org/10.5334/irsp.147>
- Burhan, O. K., & van Leeuwen, E. (2016). Altering perceived cultural and economic threats can increase immigrants helping. *Journal of Social Issues*, 72(3), 548-565.
<https://doi.org/10.1111/josi.12181>
- Callens, M. S., Meuleman, B., & Marie, V. (2019). Contact, perceived threat, and attitudes toward assimilation and multiculturalism: evidence from a majority and minority perspective in Luxembourg. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 50(2), 285-310.
<https://doi.org/10.1177/0022022118817656>
- Camino, L., Silva, P., Machado, A., & Pereira, C. R. (2001). A face oculta do racismo no

- Brasil: uma análise psicossociológica. *Revista Psicologia Política*, 1, 13-36.
- Caricati, L. (2018). Perceived threat mediates the relationship between national identification and support for immigrant exclusion: a cross-national test of intergroup threat theory. *International Journal of Intercultural Relations*, 66(1), 41-51.
<https://doi.org/10.1016/j.ijintrel.2018.06.005>
- Carneiro, M. L. T. (2018). Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas. *Revista USP*, (119), 115-130.
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i119p115-130>
- Chan-Yeung, M., & Xu, R. H. (2003). SARS: epidemiology. *Respirology*, 8(s1), S9-S14.
<https://doi.org/10.1046/j.1440-1843.2003.00518.x>
- Cheryan, S., & Bodenhausen, G. V. (2011). Model minority. In S. M. Caliendo & C. D. McIlwain (Eds.), *The Routledge Companion to Race and Ethnicity* (p. 173-176). Routledge.
- Conrad, R. (1975). The planter class and the debate over Chinese immigration to Brazil, 1850-1893. *The International Migration Review*, 9(1), 41-55.
<https://doi.org/10.2307/3002529>
- Crandall, C., & Eshleman, A. (2003). A justification-suppression model of the expression and experience of prejudice. *Psychological Bulletin*, 129(3), 414-446.
<https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.3.414>
- Cuddy, A. J. C., Fiske, S. T., & Glick, P. (2008). Warmth and competence as universal dimensions of social perception: The stereotype content model and the BIAS map. In M. P. Zanna (Ed.), *Advances in experimental social psychology: Vol. 40* (p. 61-149). Elsevier Academic Press. [https://doi.org/10.1016/S0065-2601\(07\)00002-0](https://doi.org/10.1016/S0065-2601(07)00002-0)
- Eichelberger, L. (2007). SARS and New York's Chinatown: the politics of risk and blame during an epidemic of fear. *Social Science & Medicine*, 65(6), 1284-1295.

<https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2007.04.022>

Esses, V. M., Jackson, L. M., Nolan, J. M., & Armstrong, T. L. (1999). Economic threat and attitudes toward immigrants. In L. Driedger & S. Halli (Eds.), *Immigrant Canada: demographic, economic, and social challenges* (p. 212-229). University of Toronto Press. <https://doi.org/10.3138/9781442676022-012>

Fang, K., Friedlander, M., & Pieterse, A. L. (2016). Contributions of acculturation, enculturation, discrimination, and personality traits to social anxiety among Chinese immigrants: a context-specific assessment. *Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology*, 22(1), 58-68. <https://doi.org/10.1037/cdp0000030>

Grigorieff, A., Roth, C., & Ubfal, D. (2018). Does information change attitudes towards immigrants? Representative evidence from survey experiments. *SSRN Electronic Journal*. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2768187>

Hainmueller, J., & Hiscox, M. J. (2007). Educated preferences: explaining attitudes toward immigration in Europe. *International Organization*, 61(1), 399-442. <https://doi.org/10.1017/S0020818307070142>

Hayes, A. F. (2018). *Introduction to mediation, moderation, and conditional process analysis: a regression-based approach* (2^a ed.). The Guilford Press.

Jackson, L.A., Hodge, C.N., Gerard, D.A., Ingram, J.M., Ervin, K.S., & Sheppard, L. A. (1996). Cognition, affect, and behavior in the prediction of group attitudes. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 22(3), 306-316. <https://doi.org/10.1177/0146167296223009>

Jeung, R., Horse, A. Y., Popovic, T., & Lim, R. (2021). *Stop AAPI Hate National Report*. <https://secureservercdn.net/104.238.69.231/a1w.90d.myftpupload.com/wp-content/uploads/2021/03/210312-Stop-AAPI-Hate-National-Report-.pdf>

Ji, T., Tybur, J. M., & van Vugt, M. (2021). Gendered outgroup prejudice: an evolutionary

- threat management perspective on anti-immigrant bias. *Group Processes & Intergroup Relations*, 24(1), 177-192. <https://doi.org/10.1177/1368430219882489>
- LaPiere, R. T. (1934). Attitudes vs. actions. *Social Forces*, 13(2), 230-237. <https://doi.org/10.2307/2570339>
- LaPiere, R. T. (1936). Type-rationalizations of group antipathy. *Social Forces*, 15(2), 232-237+254. <https://doi.org/10.2307/2570963>
- Lee, E. (2007). The “yellow peril” and asian exclusion in the Americas. *Pacific Historical Review*, 76(4), 537-562. <https://doi.org/10.1525/phr.2007.76.4.537>
- Lee, T. L., & Fiske, S. (2006). Not an outgroup, not yet an ingroup: immigrants in the stereotype content model. *International Journal of Intercultural Relations*, 30(6), 751-768. <https://doi.org/10.1016/j.ijintrel.2006.06.005>
- Lima, T. J. S., Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Souza, L. E. C., & Albuquerque, I. M. (2019). Black people are convicted more for being black than for being poor: the role of social norms and cultural prejudice on biased racial judgments. *PLoS ONE*, 14(9): e0222874. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0222874>
- Lima-Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination: The role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 43(7), 627–636. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1981>
- Lin, M. H., Kwan, V. S. Y., Cheung, A., & Fiske, S. T. (2005). Stereotype Content Model explains prejudice for an envied outgroup: scale of anti-Asian American stereotypes. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 31(1), 34-47. <https://doi.org/10.1177/0146167204271320>
- Madeira, A. F., Pereira, C. R., Gama, A., & Dias, S. (2018). Justifying treatment bias: The legitimizing role of threat perception and immigrant–provider contact in healthcare.

Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology, 24(2), 294–301.

<https://doi.org/10.1037/cdp0000187>

Ministério da Saúde. (2020, 10 de dezembro). Coronavírus Brasil. <https://covid.saude.gov.br/>

Nascimento, A. S. (2006). Classificação oficial e extra-oficial: raça e cor em debate.

Perspectivas, 29, 133-148.

Pereira, C. R., Álvaro, J. L., & Vala, J. (2018). The ego-defensive role of legitimacy: how threat-based justifications protect the self-esteem of discriminators. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 44(10), 1473-1486.

<https://doi.org/10.1177/0146167218771007>

Pereira, C. R., Vala, J., & Costa-Lopes, R. (2010). The legitimizing role of perceived threat in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 40(7), 1231-1250. <https://doi.org/10.1002/ejsp.718>

Pereira, C. R., Vala, J., & Leyens, J. P. (2009). From infra-humanization to discrimination: the mediation of symbolic threat needs egalitarian norms. *Journal of Experimental Social Psychology*, 45(2), 336-344. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2008.10.010>

Pettigrew, T. F., & Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25(1), 57-75.

<https://doi.org/10.1002/ejsp.2420250106>

Reny, T. T., & Barreto, M. A. (2020). Xenophobia in the time of pandemic: othering anti-Asian attitudes, and COVID-19. *Politics, Groups and Identities*.

<https://doi.org/10.1080/21565503.2020.1769693>

Santos, C. C., & Acevedo, C. R. (2013). A Minoria Modelo: uma análise das representações de indivíduos orientais em propagandas no Brasil. *Psicologia Política*, 13(27), 281-300.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2013000200

[006&lng=pt&tlng=pt](#)

Sayuri, J. (2020, 12 de fevereiro). #EuNãoSouUmVírus: epidemia do covid-19 dispara racismo contra asiáticos. UOL TAB.

<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/02/12/eunaosouumvirus-ameaca-de-pandemia-dispara-racismo-contra-amarelos.htm>

Schoemann, A. M., Boulton, A. J., & Short, S. D. (2017). Determining power and sample size for simple and complex mediation models. *Social Psychological and Personality Science*, 1-8. <https://doi.org/10.1177/1948550617715068>

Stephan, W. G., Renfro, C. L., Esses, V. M., Stephan, C. W., & Martin, T. (2005). The effects of feeling threatened on attitudes toward immigrants. *International Journal of Intercultural Relations*, 29(1), 1-19. <https://doi.org/10.1016/j.ijintrel.2005.04.011>

Stephan, W. G., & Stephan, C. W. (2000). An integrated threat theory of prejudice. In S. Oskamp (Ed.), *Reducing prejudice and discrimination*. Lawrence Erlbaum Associates.

Stephan, W. G., Ybarra, O., & Bachman, G. (1999). Prejudice toward immigrants. *Journal of Applied Social Psychology*, 29(11), 2221-2237. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.1999.tb00107.x>

Stephan, W. G., Ybarra, O., & Rios, K. (2016). *Intergroup Threat Theory*. In T. D. Nelson (Ed.), *Handbook of prejudice, stereotyping, and discrimination* (2^a ed., p. 255-278). Psychology Press.

Tsukamoto, S., & Fiske, S. T. (2018). Perceived threat to national values in evaluating stereotyped immigrants. *The Journal of Social Psychology*, 158:2, 157-172. <https://doi.org/10.1080/00224545.2017.1317231>

Yang, Y. E., & Liu, X. (2012). The “China threat” through the lens of US print media: 1992-2006. *Journal of Contemporary China*, 21(76), 695-711.

<https://doi.org/10.1080/10670564.2012.666838>

Zhang, Z., & Yuan, K. H. (2018). *Practical Statistical Power Analysis Using Webpower and R*. ISDSA Press.

Apêndice A

Adaptação da escala de preconceito flagrante utilizada no Estudo 1, na condição pessoal do Estudo 2 e no Estudo 3.

1. Os chineses que vivem no Brasil têm empregos que brasileiros deveriam ter.	1	2	3	4	5
2. Os chineses vivendo aqui e que estão recebendo apoio financeiro poderiam se sustentar sem esse apoio.	1	2	3	4	5
3. Brasileiros e chineses nunca ficam realmente confortáveis um com o outro, mesmo que sejam amigos próximos.	1	2	3	4	5
4. A maioria dos políticos brasileiros se importam mais com os chineses do que com os brasileiros.	1	2	3	4	5
5. Os chineses vêm de raças menos capazes e é por isso que são muito pobres.	1	2	3	4	5
6. Em questão de honestidade, os chineses são muito diferentes dos brasileiros.	1	2	3	4	5
7. Imagine se um filho seu se relacionasse com uma chinesa. Você ficaria muito incomodado(a) se tivesse um neto(a) chinês.	1	2	3	4	5
8. Eu estaria disposto(a) a ter relações sexuais com uma pessoa chinesa.	1	2	3	4	5
9. Eu não me importaria se uma pessoa chinesa suficientemente qualificada fosse nomeada como meu/minha chefe.	1	2	3	4	5
10. Eu não me importaria se uma pessoa chinesa se casasse com alguém da minha família.	1	2	3	4	5

Apêndice B

Itens de percepção de ameaça utilizados no Estudo 1, na condição pessoal do Estudo 2 e no Estudo 3.

1. Creio que imigrantes chineses empobrecem nossos costumes, tradições e vida cultural.	1	2	3	4	5
2. Imigrantes chineses melhoram a sociedade brasileira ao trazerem novas ideias e culturas.	1	2	3	4	5
3. Nossa sociedade seria mais rica se compartilhássemos costumes e tradições com os imigrantes chineses.	1	2	3	4	5
4. Creio que com a chegada de imigrantes chineses a criminalidade aumenta.	1	2	3	4	5
5. Pessoas chinesas que vêm viver e trabalhar no Brasil fazem com que os salários baixem.	1	2	3	4	5
6. Imigrantes chineses tiram trabalhos dos brasileiros.	1	2	3	4	5
7. Imigrantes chineses contribuem para o aumento da criminalidade.	1	2	3	4	5
8. As doenças que imigrantes chineses apresentam são um perigo para a saúde pública.	1	2	3	4	5
9. A maioria das doenças de imigrantes chineses são causadas por comportamentos de alto risco.	1	2	3	4	5
10. A presença de imigrantes chineses no Brasil afeta negativamente o nosso sistema de saúde pública.	1	2	3	4	5

Apêndice C

Itens de apoio a políticas discriminatórias utilizados nos estudos 1, 2 e 3.

1. Imigrantes chineses deveriam pagar para utilizar o sistema de saúde pública do Brasil.	1	2	3	4	5
2. Imigrantes chineses deveriam pagar mais por previdência social do que os brasileiros.	1	2	3	4	5
3. A justiça brasileira deve dar sentenças mais severas a imigrantes chineses do que a brasileiros.	1	2	3	4	5
4. O Brasil deve proibir imigrantes chineses de concorrerem a cargos políticos.	1	2	3	4	5
5. O Brasil deve dar permissão para que todos os imigrantes chineses votem em eleições brasileiras.	1	2	3	4	5

Apêndice D

Adaptação da escala de preconceito flagrante utilizada na condição societal do Estudo 2.

1. Os chineses que vivem no Brasil têm empregos que brasileiros deveriam ter.	1	2	3	4	5
2. Os chineses vivendo aqui e que estão recebendo apoio financeiro poderiam se sustentar sem esse apoio.	1	2	3	4	5
3. Brasileiros e chineses nunca ficam realmente confortáveis um com o outro, mesmo que sejam amigos próximos.	1	2	3	4	5
4. A maioria dos políticos brasileiros se importam mais com os chineses do que com os brasileiros.	1	2	3	4	5
5. Os chineses vêm de raças menos capazes e é por isso que são muito pobres.	1	2	3	4	5
6. Em questão de honestidade, os chineses são muito diferentes dos brasileiros.	1	2	3	4	5
7. Se o filho de um(a) brasileiro(a) se relacionasse com uma chinesa, ele(a) ficaria muito incomodado(a) se tivesse um neto(a) chinês.	1	2	3	4	5
8. Brasileiros(as) estariam dispostos a terem relações sexuais com chineses.	1	2	3	4	5
9. Brasileiros(as) não se importariam se uma pessoa chinesa suficientemente qualificada fosse nomeada como seu/sua chefe.	1	2	3	4	5
10. Brasileiros(as) não se importariam se uma pessoa chinesa se casasse com alguém de suas famílias.	1	2	3	4	5

Apêndice E

Itens de percepção de ameaça utilizados na condição societal do Estudo 2.

1. Imigrantes chineses empobrecem nossos costumes, tradições e vida cultural.	1	2	3	4	5
2. Imigrantes chineses melhoram a sociedade brasileira ao trazerem novas ideias e culturas.	1	2	3	4	5
3. Nossa sociedade seria mais rica se compartilhássemos costumes e tradições com os imigrantes chineses.	1	2	3	4	5
4. Com a chegada de imigrantes chineses a criminalidade aumenta.	1	2	3	4	5
5. Pessoas chinesas que vêm viver e trabalhar no Brasil fazem com que os salários baixem.	1	2	3	4	5
6. Imigrantes chineses tiram trabalhos dos brasileiros.	1	2	3	4	5
7. Imigrantes chineses contribuem para o aumento da criminalidade.	1	2	3	4	5
8. As doenças que imigrantes chineses apresentam são um perigo para a saúde pública.	1	2	3	4	5
9. A maioria das doenças de imigrantes chineses são causadas por comportamentos de alto risco.	1	2	3	4	5
10. A presença de imigrantes chineses no Brasil afeta negativamente o nosso sistema de saúde pública.	1	2	3	4	5